



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE  
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE  
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

**Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023.**

**CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA (TURMA 06)**

<b>Campus:</b>	<b>João Pessoa</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58015-435</b>
<b>Local:</b>	<b>Sala da Coordenação do EnergiFE - Contato: (83) 3612-1114</b>
<b>Período da matrícula:</b>	<b>15 a 20 de maio de 2024</b>
<b>Horários da matrícula:</b>	<b>14h às 19h</b>
<b>Previsão de início das aulas:</b>	<b>27/05/2024</b>
<b>Turma:</b>	<b>06</b>
<b>Quantidade de vagas:</b>	<b>40</b>

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergiFE**.

<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Turno</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>	<b>Status da Convocação</b>
RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	Noite	206º	Habilitado	Matrícula Imediata
ELIAS RODRIGUES DO REGO SOBRINHO	Noite	207º	Habilitado	Matrícula Imediata
WELLINGTON DULTA DE OLIVEIRA	Noite	208º	Habilitado	Matrícula Imediata
PEDRO HENRIQUE CRISPIM CASSEMIRO	Noite	209º	Habilitado	Matrícula Imediata
RALYSON HENRIQUE DE LIMA COSTA	Noite	210º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOÃO PAULO DA SILVA RODRIGUES	Noite	211º	Habilitado	Lista de Espera
ANDRE ABRANTES DE LIMA	Noite	212º	Habilitado	Lista de Espera
HUMBERTO ROBERTO DA PAIXAO	Noite	213º	Habilitado	Lista de Espera
PEDRO FARIAS DE SA BARRETO NETO	Noite	214º	Habilitado	Lista de Espera
JOÃO PAULO SOARES DOS SANTOS	Noite	215º	Habilitado	Lista de Espera
JANAIZA PEREIRA DA SILVA LEITE	Noite	216º	Habilitado	Lista de Espera
JOSÉ ROBERTO DA COSTA	Noite	217º	Habilitado	Lista de Espera
GRÉCIA DONATO DE PAIVA	Noite	218º	Habilitado	Lista de Espera
GABRIEL DE BRITO BASÍLIO	Noite	219º	Habilitado	Lista de Espera
JANE POMPILO DOS SANTOS ALVES	Noite	220º	Habilitado	Lista de Espera
JAIRO TRAJANO ALVES	Noite	221º	Habilitado	Lista de Espera
VICTOR MATHEUS DE FIGUEIREDO COUTINHO	Noite	222º	Habilitado	Lista de Espera
LUCAS CÂMARA FERREIRA NEVES	Noite	223º	Habilitado	Lista de Espera
JOHANNES DO NASCIMENTO MEDEIROS	Noite	224º	Habilitado	Lista de Espera
WILLAMS DE MENEZES	Noite	225º	Habilitado	Lista de Espera
DIANA COSME DOS SANTOS	Noite	226º	Habilitado	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

LAIS ELEN ALVES BATISTA	Noite	227º	Habilitado	Lista de Espera
EDIMARA PAULINO DA SILVA OLIVEIRA	Noite	228º	Habilitado	Lista de Espera
YASIEL ABREU RODRÍGUEZ	Noite	229º	Habilitado	Lista de Espera
ROGÉRIO SOARES CORDEIRO	Noite	230º	Habilitado	Lista de Espera
TALISSON SANTOS DA SILVA	Noite	231º	Habilitado	Lista de Espera
WELLINGTON ALVES DE SOUZA	Noite	232º	Habilitado	Lista de Espera
EWERSON DAVID DO NASCIMENTO DANTAS	Noite	233º	Habilitado	Lista de Espera
HENRIQUE JOSÉ SILVA DE FARIAS	Noite	234º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

**I) Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

**II) Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

**III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);

**IV) Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

**V) Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

**VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

**VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;**

**VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma (Classificação: 211º ao 234º).

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2024.

*(data e hora da assinatura eletrônica)*

**Rhenan Weber Borges Varela**

Coordenador Geral da Bolsa-Formação

Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB